



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 793/2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **THALITA VITORIA DA COSTA SOUSA**, afeto a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos**.

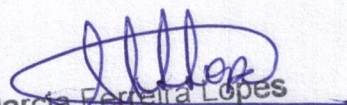
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de dezembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA
Deferido

Publicado na FAMEP em 03/12/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 86A29A7E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011